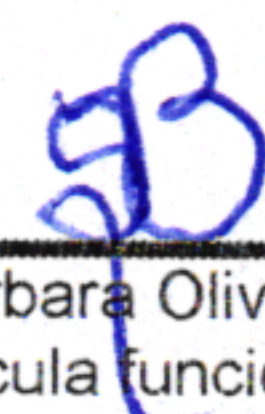


ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 12/03/2024

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 082/2024-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

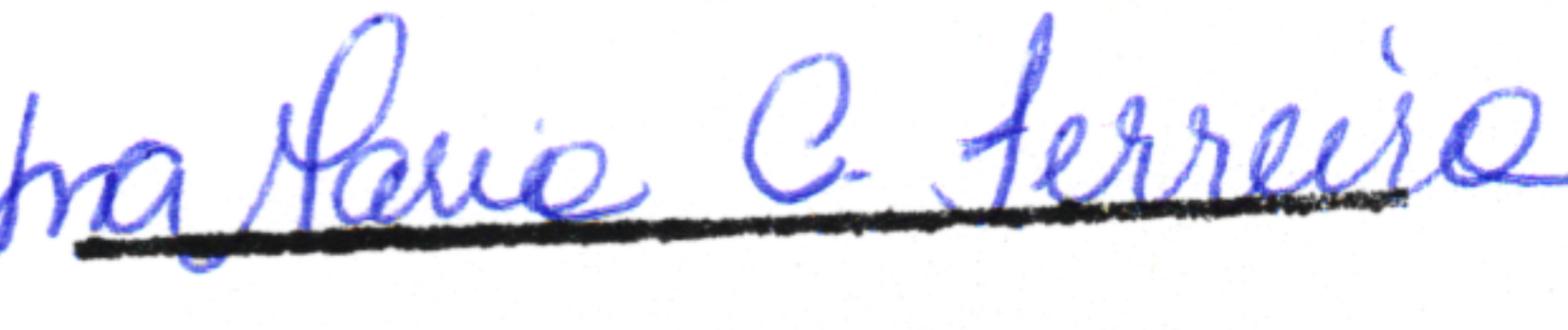
**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Maria Cavalcante Ferreira**, portadora do C.P.F. nº 697.085.502-30 e matrícula funcional nº 008126, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Divisão de Indústria e Comércio, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 04/02/2022 a 03/02/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de março de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 18 / 03 / 2024  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 12/03/2024, às 10h25** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 082/2024 – SEMAD, DE 12/03/2024.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Maria Cavalcante Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Divisão de Indústria e Comércio, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 04/02/2022 a 03/02/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de março de 2024.

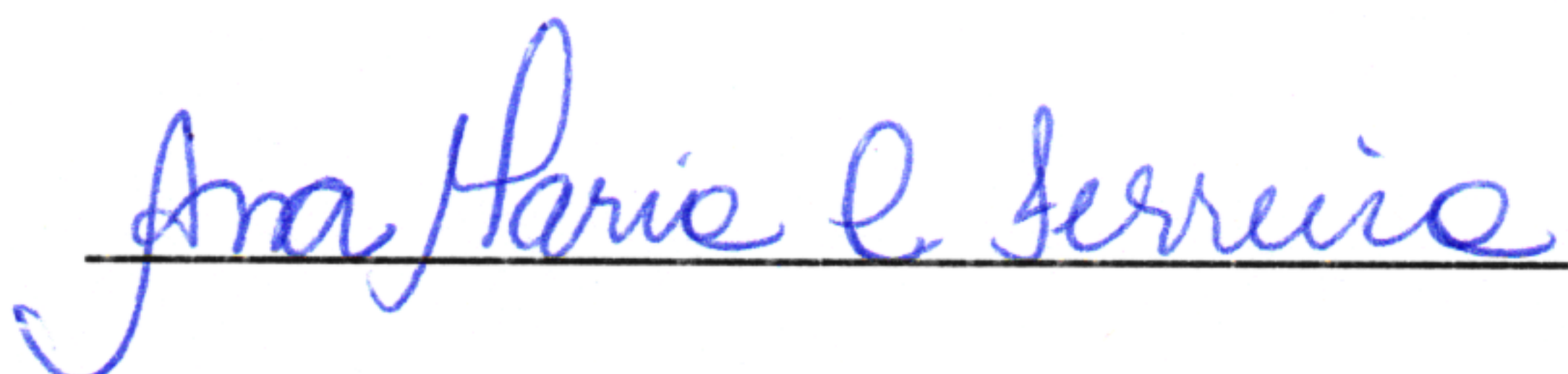
  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

Recursos Humanos  
R E C E B I  
Em 29 / 02 / 2024  
Adriane  
Assinatura

## REQUERIMENTO

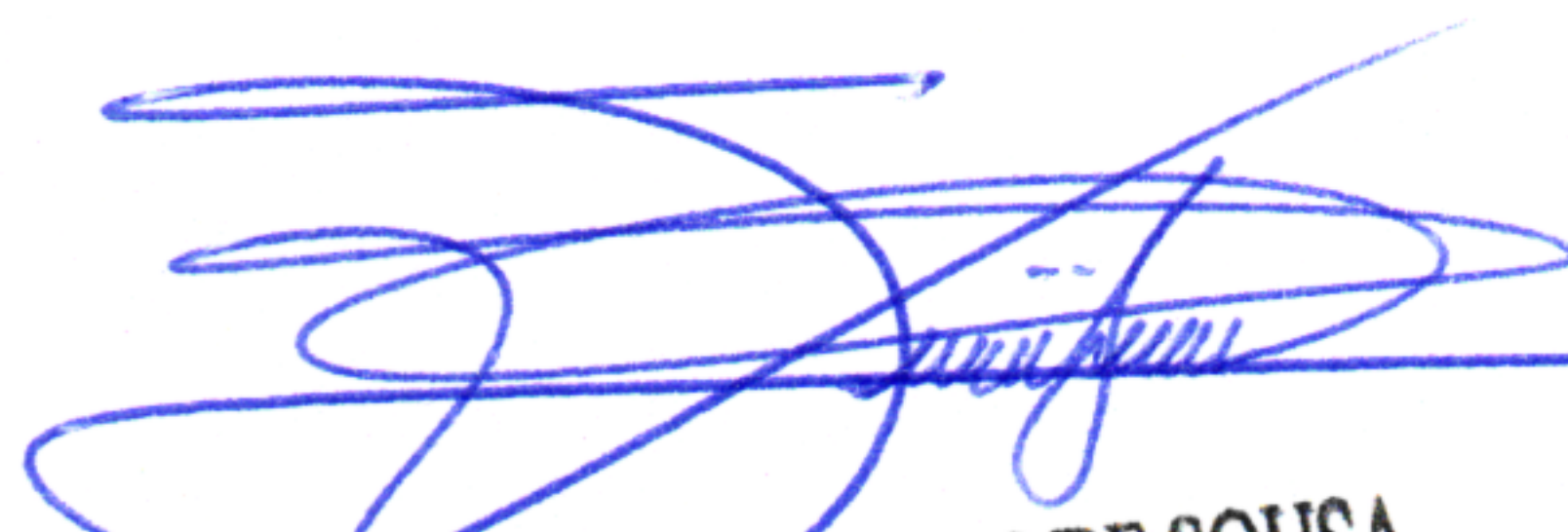
ANA MARIA CAVALCANTE FERREIRA, Funcionária Efetiva, portadora do CPF: 697.085.502-30, lotada na **Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura**, com a função/cargo Super. Div. De Industria e Comercio, residente na Av. Dr. Paulo Quartins Barbosa, 1321 – Serrinha, Centro, fone: (94) 99305-4135, vem, através deste requerer o gozo e 1/3 férias vencidas referente período 04/02/2022 a 03/02/2023, para gozo a partir de 01/04/2024 a 15/04/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024. Conforme Situação Funcional em anexo.

Diante o exposto, requer de V.S.<sup>a</sup>, que seja deferido o presente nos termos da lei.



ANA MARIA C. FERREIRA

CPF: 697.085.502-30

  
WILLIAMAR SOARES DE SOUSA  
Sec. Mun. de Agrop. Aquicultura  
Dec. n° 048/2021